Ouvidoria Pública Legislativo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO – CAC
OUVIDORIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG

Número de ordem no CAC: 124/2025 **VIA: SECRETARIA**

FALA.BR:

Tipo de manifestação: **ANÔNIMO**

Forma de Encaminhamento:

NORMAL

Vem à presença de Vossa Excelência apresentar o (a) seguinte:

DENÚNCIA

Referente a: **Administração Pública**

Sub assunto: **Desenvolvimento Social**

Nome:

Endereço:

CEP:

Município:

Telefone:

E-mail:

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG -24-Jul-2025-11:00-063405-1/2

Senhor presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, I, da Resolução nº4, de 5 de setembro de 2008, que criou na estrutura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete a Ouvidoria Pública do Legislativo, encaminho demanda apresentada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão, conforme anexo, para as providências cabíveis.

Conselheiro Lafaiete, 24 de julho de 2025.

Respeitosamente,

Otávio de A. Evangelista

Otávio de Almeida Evangelista
- Responsável pelo registro da manifestação –
Anderson Henriques Ferreira
- Coordenador do CAC -

À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete – MG

Presidente e demais vereadores

Prezados (as) Senhores (as),

Venho, por meio desta, apresentar denúncia e solicitar providências urgentes quanto às condições sanitárias, administrativas e funcionais da Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Problemas sanitários e risco à saúde pública

- A presença excessiva de pombos no prédio representa risco de transmissão de doenças como **criptococose, histoplasmose e salmonelose.**

- Há relatos de água contaminada circulando no local, o que coloca em riscos servidores, conselheiros, visitantes e até os próprios vereadores quando em visita/reniao à Casa dos Conselhos.

Ocultação de informações sobre a qualidade da água

Apesar dos riscos sanitários, nenhum servidor, conselheiro ou vereador teve acesso ao laudo técnico da água que é utilizada na Casa dos Conselhos. Essa omissão fere o princípio da publicidade e da transparência previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Solicito que a Câmara Municipal exija da Secretaria de Desenvolvimento Social e da COPASA a divulgação imediata do laudo, com ampla publicidade aos conselhos e à população.

- Solicito que seja realizada desinfecção e esterilização imediata do espaço, conforme já solicitado por outros conselhos anteriormente.

Irregularidades administrativas

- O horário oficial de funcionamento da Casa dos Conselhos é das 8h às 16h conforme regimento interno. No entanto:

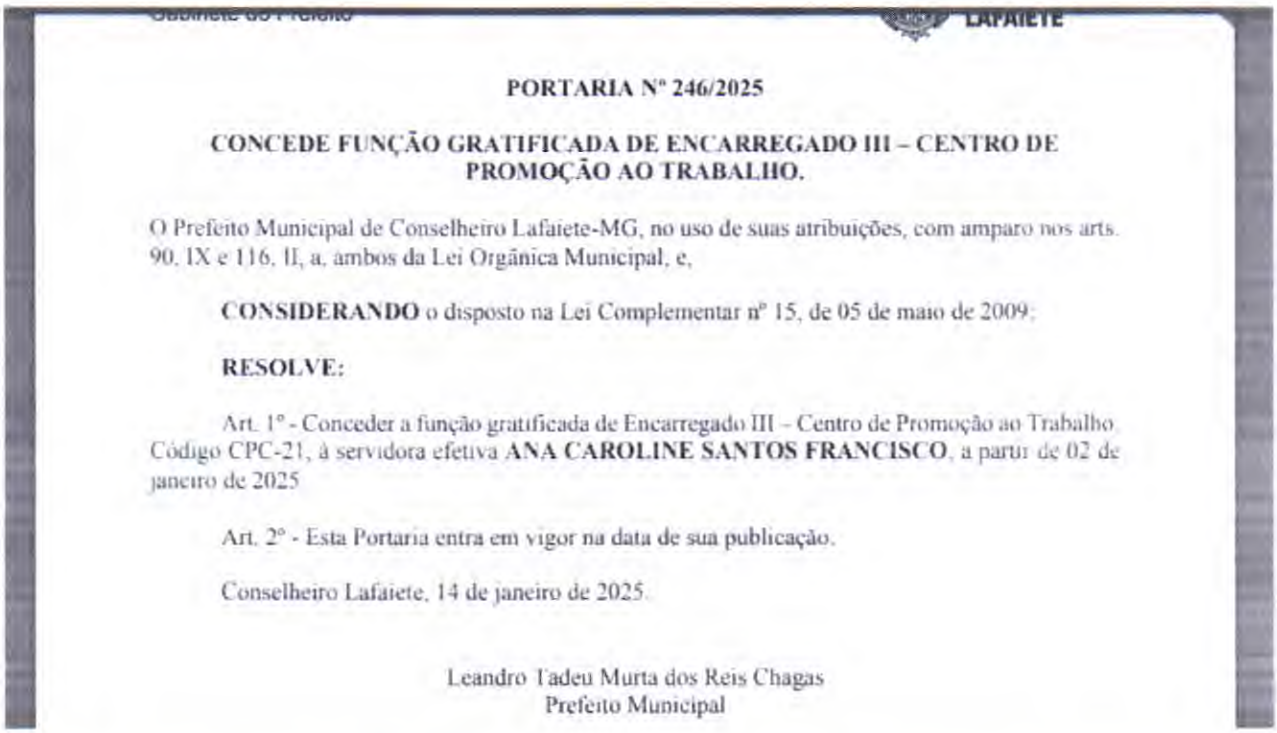
- A servidora que atua como coordenadora tem chegado às 7h, antes da abertura oficial, sem atendimento ao público, o que levanta dúvidas sobre a finalidade dessa conduta. A servidora

que exerce a função de coordenadora da Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho" está formalmente contratada como auxiliar administrativo, conforme registros funcionais.

Essa situação configura desvio de função, contrariando os princípios da legalidade e da moralidade administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

- Há relatos de perseguição a servidores, já teve servidores que pediram para sair de lá devido essa servidora om função gratificados e também muitos conselhos não estão funcionando devido essas duas servidoras,

- Outra servidora com função gratificada tem chegado mais cedo para sair antes do horário de encerramento, contrariando o compromisso da função e o princípio da gratificação por disponibilidade.



Gabinete do Prefeito — LAFAIETE

PORTARIA Nº 246/2025

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO III – CENTRO DE PROMOÇÃO AO TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG, no uso de suas atribuições, com amparo nos arts. 90, IX e 116, II, a, ambos da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a função gratificada de Encarregado III – Centro de Promoção ao Trabalho, Código CPC-21, à servidora efetiva **ANA CAROLINE SANTOS FRANCISCO**, a partir de 02 de janeiro de 2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 14 de janeiro de 2025.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal





GERÊNCIA DE PROMOÇÃO HUMANA
Gerente: Daniel Brandão Rodrigues
Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1083
Email: licitacaosmds@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Setor Licitação

Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1083
Email: licitacaosmds@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Setor Administrativo/Gabinete
Encarregada: Viviane Canuto de Oliveira
Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1080
Email: administrativosmds@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho"
Referência: Ligia Celene Tavares Juliano
Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1068 / 98408-8154
Email: casadosconselhos@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social
Secretária Executiva: Ana Caroline Santos Francisco
Telefone: (31) 3764-9805 - Ramal 1068 / 98408-8154
Email: cmas@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Conselho Tutelar
Presidente: Elizabete Henriques Zebral
Telefone: (31) 3764-9806 - Ramal 1079 / 98439-5622
Email: conselhotutelar@conselheirolafaiete.mg.gov.br

Inoperância dos Conselhos Municipais

- A maioria dos Conselhos de Direito não está em funcionamento regular.

- Isso compromete a formulação e fiscalização de políticas públicas essenciais.

- Essas duas servidoras não cumpre a lei 5.986/2019, que trata da transparência dos Conselhos Municipais no site oficial da prefeitura podem averiguar o site do município se as publicidades dos conselhos que esta vinculado ao Desenvolvimento Social esta atualizado.

- Sugiro a substituição das servidoras atuais por profissionais com maior empenho e compromisso com a revitalização dos conselhos.

Diante dos fatos, peço que esta denúncia seja registrada, apurada e que sejam tomadas as medidas cabíveis para garantir a transparência, o bom funcionamento da Casa dos Conselhos e a proteção da saúde pública.

Solicitações

Solicitação de visita in loco ao anexo da Casa dos Conselhos

Solicito que os vereadores realizem visita in loco, sem agendamento prévio, ao anexo da Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", onde se encontra a caixa d'água de amianto e há infestação de pombos.

Essa medida é essencial para verificar as reais condições sanitárias do espaço, sem interferência ou preparação prévia que possa mascarar os problemas.

- Existe uma caixa d'água de amianto no anexo da Casa dos Conselhos, contrariando a Lei Complementar nº 114/2019, que proíbe o uso desse material.

Solicito a realização de uma reunião presencial com os vereadores, servidores, presidentes dos conselhos e conselheiros (Conselho da Saúde , Conselho da Educação , conselho do FUNDEB ,conselho da assistência e seus conselhos vinculados a eles e demais conselhos que usam o espaço da CASA DOS CONSELHOS. representantes da gestão municipal, incluindo a Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, COPASA e demais órgãos envolvidos na administração da Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho".

Essa reunião deve ocorrer com ampla divulgação e participação dos conselheiros, servidores vereadores e gestores, permitindo que os problemas sejam apresentados diretamente aos responsáveis pela tomada de providencias e sanada imediatamente. COMO DIZ O NOSSO PREFEITO LEANDRO CHAGAS VAMOS CUIDAR DE PESSOAS.

- Registro e apuração desta denúncia.

- Fiscalização por parte da Câmara Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município.

- Exigência de transparência e publicidade dos documentos técnicos e administrativos.

- Adoção de medidas para garantir o bom funcionamento da Casa dos Conselhos e a proteção da saúde pública.